



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D I S P E N S A R** a servidora **MARIA CAROLINA JERÔNIMO BARBALHO**, Mat. 5490, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Geraldo Apoliano, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE